

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 151/2022.

São Luís/MA, março de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1361/2022.

RESOLVE

01-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP n° 917/2019, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, à Senhora FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 126, a fim de participar da Reunião Ordinária da Coordenação de Diretores-Gerais da Justiça do Trabalho, que se realizará nos dias 23 e 24 de março de 2022, presencialmente, na cidade de Brasília/DF.

02-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 25/03/2022, tendo em vista a incompatibilidade de voos com o início e término do compromisso institucional conforme informações constantes nos documentos 01 e 03 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO" Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

